



**Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Licitações**

ATA Nº 021 – CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações, composta pelos servidores Roseclei Alves Veppo, Fabiane Mendes Mainardi e Danielle Henkel Bohrer, nomeadas através da Portaria nº 0833/2018, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes de habilitação da Chamada Pública nº 001/2018, referente a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, conforme Processo Administrativo nº 201086/2018. Entregaram os envelopes os seguintes interessados: **Cíntia Velmude Marques da Silva; Sinalir José Dotto; Amercia Liziani de Lima Nunes; Maria Olga Nicola Hoppe; Lidiane Mello de Mattos Devens; Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda., Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.** Passou-se para a abertura dos envelopes de número 01 contendo a documentação referente a habilitação. A participante **Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda.** apresentou sua documentação de acordo com as exigências do ato convocatório restando assim habilitada para os itens 16/22, conforme fl. 03 do projeto de venda. Com relação a **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.**, a mesma NÃO atendeu aos requisitos do ato convocatório quanto a exigência do item 3.1.3, c, uma vez que apresentou o certificado de regularidade do FGTS – CRF vencido, pois o mesmo data validade até 21.05.2018. Considerando se tratar de cooperativa que não apresentou documento de **regularidade fiscal** válido, esta terá sua habilitação condicionada para o item 20, conforme fl. 01 do projeto de venda, à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade com FGTS em **5 (cinco) dias úteis**. Assim, a cooperativa será notificada do prazo, bem como da data para apresentação de nova documentação, para o dia 19/06/2018 até às 13:00h, na sala de licitações da PMI. No que diz respeito aos interessados **Cíntia Velmude Marques da Silva; Sinalir José Dotto; Amercia Liziani de Lima Nunes; Maria Olga Nicola Hoppe; Lidiane Mello de Mattos Devens**, TODOS NÃO atenderam aos requisitos do ato convocatório quanto as exigências do item 3, porquanto não apresentaram projeto de venda, estando assim inabilitadas pela Comissão de Licitação. Registra-se que a concorrência para os itens 01/15 se restringe aos agricultores individuais, razão pela qual, para os respectivos itens, todos os licitantes restaram inabilitados. De modo que, conforme parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8666/93, no que diz respeito exclusivamente aos itens 01/15, quando todos os licitantes forem inabilitados, a



**Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Licitações**

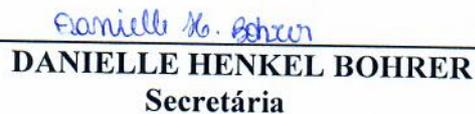
administração poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Logo, os interessados serão notificados do prazo, assim como da data para apresentação de nova documentação, para o dia 22/06/2018 até às 13:00h, na sala de licitações da PMI. Ainda, o envelope recebido dia 04.06.2018 de Cooperativa Nossa Terra será devolvido ao remetente, haja vista que intempestivo, por ter o Edital fixado data limite para entrega da respectiva documentação até o dia 23.05.2018. Diante das considerações supra, a sessão pública é **suspensa**, até a entrega da documentação solicitada. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a presente ata às nove horas e quarenta e nove minutos, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.



ROSECLEI VEPPPO
Presidente



FABIANE MENDES MAINARDI
Vice Presidente



DANIELLE HENKEL BOHRER
Secretária